



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 038 /2023

Processo Administrativo: PMC.2017.00043894-70

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/18

Termo de Contrato n.º 73/18

Termo de Aditamento n.º 043/21, 026/22

Objeto: Prestação de serviço telefônico para discagem direta de ramais (DDR), serviço tri-dígito e serviço 0800, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/02/2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado, já reajustado, de R\$ 120.031,90 (cento e vinte mil, trinta e um reais e noventa centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nºs 7219830, 7220466, 7220731, 7221979, 7222948, 7232031, 7234359, 7243991, 7244091 e 7280440 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.452.3017.4166.339039 - Fonte de Recursos: 0001-100000
- 241000.24110.11.122.2015.4149.0000.33.90.39.0001.100000.
- 71000.07160.12.122.1003.4027.339039.01.212.0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000
- 111000.11140.13.122.1006.4065.3.3.90.39 FR 01.100-000
- 161000.16110.06.122.1010.4104.339039 - FR 0001.100000
- 221000.22110.04.122.1013.4121.339039.01.100000
- 41000.04150.04.122.2009.4188.0000.3.3.90.39 FR 01.100000
- 211000.21101.04.122.2009.4188.339039.01.100000
- 161000.16120.06.122.1010.4104.339039 - FR 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.001,59 (Seis mil, um real e cinquenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de fevereiro de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI,

Secretária Municipal de Administração

Signed by:
Ricardo Jose Figueira
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA
CPF: 126.842.408-09

Signed by:
Anderson Dias Fonseca
A. Por: ANDERSON DIAS FONSECA
CPF: 152.671.158-35



TELEFÔNICA BRASIL S/A

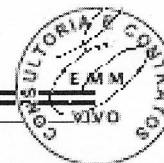
60C0B027-672A-49D7-9482-0A7E4B56E35E

C6A9EA26-1ED9-4C9F-A427-209516F0AE80

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00043894-70

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/18

Termo de Contrato nº 73/18

Termo de Aditamento de Contrato nº 043/21, 026/22 e 038/23

Objeto: Prestação de serviço telefônico para discagem direta de ramais (DDR), serviço tri-dígito e serviço 0800, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 de fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: Não atua mais nesta Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

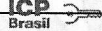
Nome: _____

Signed by:

Cargo: _____

Ricardo Jose Figueira
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA
CPF: 126.842.408-09

CPF: _____



Email de contato: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, maria.alessandra@telefonica.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Maria Alessandra Da Silva Oliveira